FÓRUM DE SOLVENTES

Coordenação Executiva de Movimentação de Produtos– CEMP – SDL

21 de outubro de 2026

DADOS DO SIMP – Rotina de auditoria

- **Periodicidade**

- Dia 15 de cada mês (ou primeiro dia útil posterior): dados enviados à ANP por meio do SIMP.

- Dia 16 inicia-se a rotina para os seguintes segmentos: agentes de comércio exterior, distribuidores (líquidos, glp, aviação, solventes, asfaltos), TRRs e Lubrificantes (coletores, rerrefinadores e produtores).

- **Ciclo**

- 1º Etapa – confronto de autorizados com envio (adimplência).
- 2º Etapa – vendas e compras (quem declarou apenas estoques?)
- 3º Etapa – sobras, outras saídas, outras entradas, perdas.
- 4º Etapa – análise de produtos
- 5º Etapa – **follow up** e indicadores, encadeamento de ações com demais áreas.

DADOS DO SIMP – Rotina de auditoria

- **Resultados e produtos**

- Cruzamento SIMP x Dados de comércio exterior – SISCOMEX e Portal Único;
- Prevenção a operações irregulares com produtos sensíveis – solventes, combustíveis, metanol, outras naftas;
- Ações preventivas contra inconsistência de dados melhoram a qualidade da informação
- Produzir indícios de informação inverídica e de operações indevidas – fabricação de produtos, não declaração de dados;
- Subsidiar ações – revogação de empresas que não movimentam, autuações por informação inverídica.

IMPORTAÇÕES DE METANOL

- REQUISITO: autorização como agente de comércio exterior (Art. 4º, §3º da RANP nº 959/2023).

- Aplicação da regra de informação de adquirente (art. 10, §2º, RANP nº 959/2023).

- Entre 1 de setembro e 21 de outubro apenas 4 lis tramitaram no SISCOMEX.

- Informação do adquirente no Portal Único é anexada à LPCO

Resultados esperados

- Balanceamento de responsabilidades entre importadores e ANP;
- Menor tempo de exame;
- Redução da assimetria informacional;

Fonte: Painel Dinâmico do Mercado Brasileiro de Derivados e Biocombustíveis

Obrigado